



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - DISPENSA Nº 016/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Licitação e da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria 004 de 02 de janeiro de 2024, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 3268/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/04/2024, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

Constitui objeto desta dispensa a contratação de Serviço revisão de 4.500 horas do maquinário Retroescavadeira CAT 416E.

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 Anexo I – ETP

1.2.2 Anexo II - Termo de Referência

1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Ficha 544/547 Fonte 1500.

3. Do Valor Estimado

3.1 O valor médio estimado é de R\$ 16.666,00.

4. Período para envio da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 11/04/2024, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderão ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/04/2024 às 23h59 pelo email e até as 14h presencialmente na sede da prefeitura municipal.

5. Habilitação Jurídica

5.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- 5.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições da forma e local para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 5.1.2 Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 5.1.3 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.4 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- 5.1.5 Certidão negativa de débitos federais;
- 5.1.6 Certidão negativa de débitos estaduais;
- 5.1.7 Certidão negativa de débitos municipais;
- 5.1.8 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- 5.1.9 Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- 5.1.10 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 5.1.11 Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- 5.1.12 Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

6. Proposta de Preço

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7. Do Pagamento

7.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8. Das Disposições Gerais

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 10 de abril de 2024.

Marli de Cássia Alkmin
Responsável pela elaboração do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Constitui objeto desta dispensa o serviço revisão de 4.500 horas do maquinário

Retroescavadeira CAT 416E.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação do serviço de revisão é extremamente importante para prolongar a vida útil do equipamento e garantir um bom funcionamento da máquina, possibilitando-o de executar as tarefas. Há demandas de serviços de manutenção das estradas rurais e obras no município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não há elaboração de plano de contratações anuais, no entanto o serviço solicitado será contratado no momento.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	1	Filtro lubrificante	Unid.
02	1	Filtro de ar interno	Unid.
03	1	Filtro de ar externo	Unid.
04	1	Filtro de combustível	Unid.
05	1	Filtro racor I	Unid.
06	1	Filtro racor	Unid.
07	1	Filtro transmissão	Unid.
08	1	Filtro hidráulico	Unid.
09	1	Filtro hidráulico	Unid.
10	1	Filtro hidráulico	Unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

11	1	Balde de oleo 15w40	Balde de 20 litros
12	3	Oleo 10w30	Balde de 20 litros
13	4	Oleo 68	Balde de 20 litros
14	1	Reparo do cilindro	Jogo

SERVIÇO MECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
15	Mão de obra	01

5. Do serviço

Deverá ser realizada a troca dos filtros, troca de oleos e reparo no cilindro conforme descrição acima.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do objeto do ramo obtendo o valor médio de R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais) para peças e R\$ 3.450,00 (tres mil quatrocentos e cinquenta reais) para mão de obra.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Filtro lubrificante	Unid.	470,00	470,00
02	1	Filtro de ar interno	Unid.	350,00	350,00
03	1	Filtro de ar externo	Unid.	640,00	640,00
04	1	Filtro de combustivel	Unid.	625,00	625,00
05	1	Filtro racor I	Unid.	737,00	737,00
06	1	Filtro racor	Unid.	505,00	505,00
07	1	Filtro transmissão	Unid.	200,00	200,00
08	1	Filtro hidraulico	Unid.	692,00	692,00
09	1	Filtro hidraulico	Unid.	1.450,00	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

10	1	Filtro hidraulico	Unid.	799,00	799,00
11	1	Balde de oleo 15w40	Balde de 20 litros	890,00	890,00
12	3	Oleo 10w30	Balde de 20 litros	860,00	2.580,00
13	4	Oleo 68	Balde de 20 litros	620,00	2.480,00
14	1	Reparo do cilindro	Jogo	798,00	798,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL
15	Mão de obra	01	3.450,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, junto a 02 (duas) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

A empresa MECÂNICA PAULINHO E LAVA JATO - CNPJ nº 11.945.336/0001-43;

A empresa MEKTRATOR MARCOS - CNPJ nº 30.343.030/0001-61.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço de revisão se justifica no momento em função do maquinário não estar mais no período de garantia, uma vez que a fornecedora da Retroscavadeira era



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

responsavel pelo serviço citado.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscou-se a melhor opção com um menor preço para a execução do serviço.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDENPENDENTES

Não haverá contratação.

11. VIABILIDADE DA CONTRTAÇÃO

Torna-se viável a contratação para a revisão, tendo em vista que o maquinária não esta no perido de garantia.

Wenceslau Braz, 04 de abril de 2024.

Samantha Mariane Cortez da Silva

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa o serviço revisão de 4.500 horas do maquinário Retroescavadeira CAT 416E.

1.2 A descrição consta na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	1	Filtro lubrificante	Unid.
02	1	Filtro de ar interno	Unid.
03	1	Filtro de ar externo	Unid.
04	1	Filtro de combustível	Unid.
05	1	Filtro racor I	Unid.
06	1	Filtro racor	Unid.
07	1	Filtro transmissão	Unid.
08	1	Filtro hidráulico	Unid.
09	1	Filtro hidráulico	Unid.
10	1	Filtro hidráulico	Unid.
11	1	Balde de óleo 15w40	Balde de 20 litros
12	3	Óleo 10w30	Balde de 20 litros
13	4	Óleo 68	Balde de 20 litros
14	1	Reparo do cilindro	Jogo

SERVIÇO MECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

15	Mão de obra	01
----	-------------	----

2. Legislação

2.1 Conforme valores estabelecidos pela Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. Justificativa:

A contratação do serviço de revisão é extremamente importante para prolongar a vida útil do equipamento e garantir um bom funcionamento da máquina, possibilitando-o de executar as tarefas. Há demandas de serviços de manutenção das estradas rurais e obras no município.

4. Do local, execução e entrega do serviço

A execução do serviço deverá ser realizada no pátio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, no prazo de no máximo 48 horas contados da ordem de fornecimento e deverá ser entregue com as devidas revisões já feitas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Todo e qualquer custo com transporte se houver necessidade, ficam a cargo da contratada.

5. Da Garantia

O prazo de garantia será de tres meses, sendo que durante este prazo a CONTRATADA estará obrigada a refazer os serviços considerados imperfeitos, sem quaisquer ônus adicionais para Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

6. Fiscalização

Cabe a Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos a fiscalização e



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

acompanhamento da execução do serviço, sendo que a Secretaria nomeia como gestor de fiscalização nesta ocasião, o Senhor Marcelo Augusto Freire.

7. Obrigações da contratada

O veículo deverá permanecer no patio da prefeitura localizada na Rua Adolfo Martins de Freitas, s/n – Bairro Quincas, após a execução do serviço.

7.1 A Contratada deverá zelar pelo veículo quando estiver na sua responsabilidade, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido ao mesmo.

7.2 A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo veículo recebido do Contratante, obrigando-se à reparação total em caso de incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo à Contratante.

7.3 Deverá responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

7.4 Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

7.5 Executar os serviços contratados somente com prévia autorização da Contratante.

7.6 Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os trabalhos nos quais forem detectados defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, imediatamente ou no prazo estabelecido, sem qualquer custo adicional a CONTRATANTE.

7.7 Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

7.8 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe da CONTRATANTE, esclarecendo qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato.

7.9 Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

8. Obrigações da contratante

8.1 Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.

8.2 Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

8.3 Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

8.4 Emitir, por meio do Departamento de Transportes, a Ordem de Serviço;

8.5 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.6 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.7 Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

8.8 Notificar o contratado, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

8.9 Efetuar o recebimento provisório do objeto, bem como o recebimento definitivo, por meio do Departamento de Transportes.

a) **provisoriamente**: o servidor credenciado receberá os serviços para verificação e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovados, emitirá recibo;

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução dos serviços, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura na Nota Fiscal.

8.10 Recusar qualquer serviço que apresente incorreções, ficando as correções às custas da CONTRATADA, inclusive material e horas gastas no trabalho.

9. Das Sanções

Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10. Da Rescisão

O contrato poderá ser rescindido judicial ou extrajudicialmente, por ato unilateral, escrito, da Administração, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. Da pesquisa de preços

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do objeto do ramo obtendo o valor médio de R\$ 12.394,00 (doze mil trezentos e noventa e quatro reais) para peças e R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocento reais) para mão de obra.

12. Da dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Ficha: 544/547 Fonte: 1500

13. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para o fornecimento do objeto, e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

Wenceslau Braz, 05 de abril de 2024.

Samantha Mariane Cortez da Silva

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 016/2024
COM BASE NO ARTIGO Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço revisão de 4.500 horas do maquinário Retroescavadeira CAT 416E.

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

PEÇAS					
ITEM	QUAN T.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
01	1	Filtro lubrificante	Unid.	R\$	R\$
02	1	Filtro de ar interno	Unid.	R\$	R\$
03	1	Filtro de ar externo	Unid.	R\$	R\$
04	1	Filtro de combustível	Unid.	R\$	R\$
05	1	Filtro racor I	Unid.	R\$	R\$
06	1	Filtro racor	Unid.	R\$	R\$
07	1	Filtro transmissão	Unid.	R\$	R\$
08	1	Filtro hidráulico	Unid.	R\$	R\$
09	1	Filtro hidráulico	Unid.	R\$	R\$
10	1	Filtro hidráulico	Unid.	R\$	R\$
11	1	Balde de óleo 15w40	Balde de 20 litros	R\$	R\$
12	3	Óleo 10w30	Balde de 20	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289
E-MAIL: LICTACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

			litros		
13	4	Oleo 68	Balde de 20 litros	R\$	R\$
14	1	Reparo do cilindro	Jogo	R\$	R\$
SERVIÇO MECÂNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
15	Mão de obra		01	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:					

Cidade/Estado, _____ / _____, _____ de abril de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

Observação: Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.